MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZANOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA Nº. 04/18

========== Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro, último, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 26 (IC 26)** – A Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditou para a ata a seguinte declaração: ----------

----- " *Gostaria de referir o meu agrado pela resolução da Assembleia da República n.º 46/2018 que foi aprovada em 19 de janeiro do corrente ano, que recomenda ao Governo que confira prioridade absoluta à conclusão da IC6 que liga Coimbra à Covilhã; bem como a construção do IC7, que ligará Oliveira do Hospital a Fornos de Algodres, e do IC37, que ligará as cidades de Viseu e Seia, valorizando, e bem, o interior do país.* ----------

No entanto, não posso deixar de demonstrar o meu desagrado e consternação por não ter sido dada a mesma importância e a mesma prioridade à construção do IC26, que ligará o concelho de Moimenta da Beira ao norte do país pela A24, em Lamego, e ao sul do país pela A25, em Celorico da Beira, que já esteve em "estudo/construção" no final de 2011. Estando nós em 2018 ainda nada se fez. É sobejamente conhecido que este itinerário complementar é reivindicado há muitos anos pela população do concelho e não só. ----------

Parece que "este interior" não é tão importante como o restante. Como diz a velha sabedoria popular: "Não pode haver filhos e enteados". ----------

Esta região, tal como outras, necessita de novas vias de comunicação: ----------

a) Para que de eliminem as assimetrias regionais; ----------

b) Para que esta região se desenvolva e progrida; ----------

c) Para que haja mais investimento neste território; ----------

d) Para que haja mais emprego; ----------

e) Para que se possa combater a desertificação e o abandono. ----------

Assim, não podemos, nem devemos, deixar de exigir a construção do IC26, sendo nossa obrigação continuar a relembrar e reiterar as mais valias que este itinerário trará às nossas gentes e às nossas terra." ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A propósito, o Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, considerou este assunto muito pertinente, salientando que já o trouxe várias vezes a esta Câmara e que não se deve deixar esquecer, uma vez que se trata de uma decisão muito importante para o tecido empresarial do concelho e da região. Lembrou que o CDS apresentou em setembro de 2017 um projeto de resolução na Assembleia da República que não foi viabilizado, razão pela qual se sente muito confortável com este assunto. Pela sua importância, disse a finalizar, que a sociedade civil e os seus representantes politicos regionais deviam avaliar se a estratégia usada tem sortido efeito ou se deveriam ser ponderadas novas ações. ----------

----- Sobre esta materia o Sr. Vereador disse ainda, e para futuro, que tem à sua disposição os seus representantes nacionais para avançar com as ações que o concelho pretender, duvidando que o partido do Sr. Presidente tenha a mesma disponibilidade. ----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou estar totalmente de acordo com esta vontade reinvidicativa e que se sente desconfortável com este assunto, na medida em que nada justifica que este investimento seja considerado uma prioridade negativa, quando deveria ser uma prioridade nacional pela importância que tem para Moimenta da Beira e para toda a região. Mais afirmou que tem mantido em todos os fóruns e oportunidades bem viva a necessidade de olhar para o IC 26 como uma prioridade regional e nacional, tendo inclusivamente vindo a propor que o respetivo financiamento possa ter uma componente municipal a juntar ao financiamento europeu e nacional. ------

------ A propósito, disse que esta determinação tem sido demonstrada por todos os

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autarcas da região, que sistematicamente enfatizam a necessidade do IC 26, tendo inclusivamente subscrito um documento conjunto que prioriza o IC 26 sobre qualquer outro investimento rodoviário na região. A título de exemplo de que o IC 26 está longe de estar esquecido, lembrou que a Assembleia Municipal de Moimenta da Beira aprovou uma moção na qual se reclamou do Governo a inclusão do Itinerário Complementar n.º 26, na lista de prioridades das obras a realizar no Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020.----------

----- A terminar, o Senhor Presidente afirmou não compreender como pode o Senhor Vereador CRISTIANO COELHO dizer que se sente confortável com este processo, uma vez que o CDS saiu do governo há pouco mais de dois anos e devia ter feito muito mais neste assunto. ----------

----- **2. REDE VIÁRIA MUNICIPAL –** O Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, solicitou esclarecimentos relativamente à necessidade de intervenção para requalificar as ruas dos Bairros do Aguiar e de N. S. de Fátima, nesta vila de Moimenta da Beira, assim como solicitou estimativa para execução das obras de requalificação da entrada na vila de Alvite e do acesso à povoação de Toitam. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse estar prevista para o corrente ano a elaboração e aprovação do projeto para requalificar a entrada de Alvite, prevendo-se que as obras arranquem em 2019. No que diz respeito aos bairros sitos em Moimenta da Beira, reconheceu a necessidade de repavimentações em algumas ruas que deverão ser realizadas em função da programação existente. Finalmente, afirmou que a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requalificação do acesso à povoação de Toitam será executada após conclusão do 1º. troço da CREP. ==========

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

030 – 020/010/000 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO DE 2017 ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente de Câmara, presente à reunião o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2017, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. ----------

----- A propósito, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO afirmaram que, desde a tomada de posse, foi respeitado o direito de oposição, razão pela qual entendem que o presente relatório merece concordância e aprovação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter a referida proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. ==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.03. SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO E ARQUIVO

031 – 110/195/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Integração na CEPAD – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro - Comunicação da Assembleia Municipal

========= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de janeiro, último, exarada a folhas 16 e 17, ponto 12, do livro de atas n.º 156, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 12, datado de 08 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 06 do mesmo mês, foi deliberado aprovar a integração na CEPAD, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

032 - 340/999/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Antiga Casa Paroquial - Aquisição de imóvel ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 do corrente mês, exarada a folhas 33 e 34, ponto 23, deste livro de atas, em que foi deliberado solicitar à Fabrica da Igreja Paroquial de Moimenta da Beira o valor do referido imóvel, presente à reunião um ofício oriundo da entidade referenciada em epígrafe, datado de 14 do mesmo mês, informando que o valor para aquisição do imóvel em causa é de € 17.250,00 (dezassete mil, duzentos e cinquenta euros). ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- No âmbito da discussão deste assunto, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, ditaram para a ata a seguinte declaração: ----------

----- *"A Câmara deveria exercer o direito de preferência pelos seguintes motivos:* ----------

- o espaço do imóvel tem interesse para a Câmara Municipal, bem como para a população em geral por permitir, com reduzidos custos, a criação de um espaço aberto com cerca de 320 m² afeto ao uso público;----------

- com alguma facilidade, sendo um espaço aberto e amplo, é suscetível de várias utilizações de caráter público, nomeadamente atividades de índole cultural;----------

- o edifício encontra-se na zona histórica da vila;----------

- num futuro próximo haverá uma requalificação da zona da Rua Aquilino Ribeiro desde o Convento até ao Largo General Humberto Delgado (que sofrerá a médio prazo uma reabilitação bem como a zona envolvente), uma vez que este imóvel tem acesso pela Travessa Aquilino Ribeiro e pela rua Luís Veiga Leitão;----------

- o valor apresentado da venda do referido imóvel (dezassete mil, duzentos e cinquenta euros) revela que o m² ronda os cinquenta e quatro euros, quando noutros pontos da vila, nomeadamente zonas como o Bairro Nossa Senhora de Fátima e o Alto do Facho, apresentam, em média, cerca de setenta e cinco euros o m².----------

No entanto, desde a reunião do passado dia 05 de fevereiro até à data atual, tivemos conhecimento que já houve diligências de privados para a aquisição deste imóvel, sendo estas do conhecimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Moimenta da Beira, entidade que alegadamente desconhecia a existência de um direito legal de preferência do Município.----------

Assim, se a Câmara Municipal decidisse optar pelo direito de preferência criar-se-ia um "qui pro quo" desnecessário atendendo a que informalmente foi dado conhecimento de já haver sido entregue uma quantia a título de sinal e que já terão mesmo ocorrido trabalhos no prédio pelo interessado comprador.

Pelos motivos anteriormente apresentados, decidimos abstermo-nos nesta votação."----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta, o Senhor Presidente referiu que a Câmara nada tem a ver nem se intromete nos negócios dos privados, referindo que não existe nem está previsto nenhum destino final a dar àquele imóvel, razão pela qual entende que, em vez de se assistir à sua degradação ao longo do tempo, o interesse público fica melhor salvaguardo se um particular fizer a sua requalificação. De resto, mais disse o Senhor Presidente, que o não exercício do direito de preferência tem sido a regra seguida pela Câmara Municipal em situações em tudo idênticas. ----------

------ A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, deu relevo ao papel social da igreja no nosso território, bem como ao papel fundamental que aquela instituição tem representado na defesa, manutenção e reabilitação de muito do património cultural deste concelho (até porque muitas vezes o património da igreja é confundido com o nosso próprio património).----------

----- Assim, e para lá de outro qualquer motivo, estamos já a poupar recursos ao município, pois quando não existe capacidade financeira do lado das comissões fabriqueiras a Câmara acaba por ser chamada a contribuir para melhorar as condições das nossas igrejas. Afirmou ainda que concorda com a regra que vem sendo seguida, dado que é de opinião que a Câmara Municipal não deve acionar o direito de preferência se não tiver um destino e utilidade para dar ao imóvel, uma vez que tal assunção de responsabilidades conduziria a mais encargos para o Município, sem necessidade. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

razões acima aduzidas, não exercer o direito de preferência e emitir a certidão em conformidade. ==========

02.02.04. TESOURARIA

033 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 16, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 497.352,38 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 418.785,94

b) Dotações não Orçamentais ……. € 78.566,44

TOTAL: ……. € 497.352,38

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

034 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, deste livro de atas, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO” e “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO”, que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- ANNA CIECKO SILVA, para construção de um muro de vedação com 30m, que pretende levar a efeito na Rua da Livração, n.º 1, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 16.18. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- MANUEL DA FONSECA ANDRADE, para legalização e alteração de um edifício destinado a comércio e retalho de frutas e produtos hortícolas, sito no lugar denominado Outeiro das Lages, freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 72.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

035 – 360/338/78.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Alteração e legalização de um pavilhão industrial ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido proceder à audiência da Firma POLIMAGRA – GRANITOS E MÁRMORES POLIDOS, S.A., relativamente ao projeto de arquitetura para alteração e legalização de um pavilhão industrial, sito no Parque Industrial, lotes ns.º 17 e 29, do loteamento a que se referem os alvarás ns.º 01/98 e 02/2000, respetivamente, na freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 19-SV/DOSU/18, de 25 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos emite parecer favorável à pretensão desde que a Câmara admita as alterações à mancha de implantação definida pelo loteamento, tal como o fez em 2006/09/13, aquando da alteração proposta na altura, e aceite a declaração apresentada pela requerente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar os respetivos projetos de especialidades. ==========

036 – 360/347/7.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido informar o Senhor LUÍS FILIPE SEIXAS do teor da informação técnica, referente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado São Miguel, na União das Freguesias de Paradinha e Nagosa, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 25-SV/DOSU/18, de 05 do corrente mês, em que, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 5, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respetiva certidão em conformidade. ==========

037 – 360/991/5.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora OFÉLIA RODRIGUES CARDOSO CUNHA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 26-SV/DOSU/18, datada de 01 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.01 - SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

038 – 710/707/000 – CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – Proposta de abertura do procedimento para classificação do "Externato Infante D. Henrique", como Monumento Municipal.==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação n.º 02RC/DISC/2018, datada de 22 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, é proposta a classificação do *"Externato Infante D. Henrique"* como Monumento de Interesse Municipal, uma vez que, atendendo aos critérios de apreciação

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

definidos pela Lei nº. 107/2001, de 08 de setembro, o imóvel em causa cumpre os critérios mencionados nas alíneas c), d) e g) do artigo 17.º, da citada lei ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que concorda com a proposta de classificação, considerando tratar-se de um imóvel e de um local histórico em matéria de educação no Município de Moimenta da Beira. ----------

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO disse estar de acordo com a proposta de classificação, tendo perguntado qual o destino final a dar ao referido imóvel.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 27.º, do n.º 1 *in fine*, e n.º 2, ambos do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua última versão, e do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, iniciar os procedimentos atinentes à abertura do procedimento administrativo de classificação de bem como Imóvel de Interesse Municipal - imóvel designado de Externato Infante D. Henrique, sito na Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 3620-306, freguesia e concelho de Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 515.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o registo n.º 1180. ==========

02.06.04 - SECÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

039 - 710/713/700 - APOIOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – Regulamentos Municipais - Constituição da Comissão de Análise=

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Presente à reunião uma proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 07 do corrente mês, na qualidade de Vereador responsável pelos Pelouros da Educação, Turismo e Cultura, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde pelas razões ali descritas, dá conta da necessidade de nomeação de uma comissão de análise das candidaturas para concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social e recreativo, apresentado, para o efeito, uma proposta nominal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta, nos exatos termos nela exarados. ==========

02.06.06 - GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

040 – 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL – Apresentação da lista ordenada dos candidatos para aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 130 e 131, ponto 106, do livro de atas 155, presente à reunião a informação, em que foi deliberado atribuir de um máximo de vinte prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), presente à reunião uma informação do Senhor Vice-Presidente, na qualidade de Vereador responsável pelo Pelouro da Educação, datada de 26 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que acompanha a ata nº. 2, da comissão de análise, datada de 08 de janeiro, último, e a respetiva lista ordenada dos candidatos aprovados e excluídos, para análise e eventual

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 16.º, do respetivo Regulamento. ----------

----- A propósito da atribuição dos prémios de mérito, o Senhor Presidente recordou que poderiam ser atribuídos um máximo de vinte prémios, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cuja verba total está inscrita no orçamento municipal. Neste contexto, atendo ao facto da lista apresentada pela comissão de análise ter apenas a aprovação de 14 candidaturas, entende que se justifica a Câmara ponderar, neste caso, e para vigorar em idênticas situações no futuro, a possibilidade de esgotar o número máximo de vinte candidaturas aprovadas. ----------

----- Nesta conformidade, mais propôs o Senhor Presidente que as candidaturas só deverão ser admitidas caso cumpram os requisitos de aproveitamento escolar no ano transato e a inscrição com o número mínimo de ECTS, previstos do artigo 5º., do regulamento, após o que serão ordenadas em função do menor rendimento até se atingir o número máximo de vinte. ----------

----- Colocada esta questão aos membros do executivo, obteve-se um consenso entre todas as bancadas no sentido de se esgotar o número máximo de vinte candidaturas, uma vez que, para o efeito, existe dotação financeira no orçamento, admitindo-se que em futura revisão do regulamento seja contemplada esta e outras alterações que se entenda convenientes e adequadas fazer. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista apresentada pela comissão de análise, a qual, para efeitos de atribuição do prémio de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mérito no corrente ano, deve contemplar não só as catorze candidaturas que cumprem os critérios necessários à sua atribuição, mas também as restantes seis candidaturas que, por cumprirem o critério do mérito, se apresentem com o menor rendimento. ---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento aos candidatos, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas Matriculados no Ensino Superior. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,